



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do **inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021**, a **Inexigibilidade de Licitação FMS nº 001/2025 – Processo Administrativo FMS nº 002/2025**, que tem por finalidade a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e de Consultoria Jurídica ao Fundo Municipal de Saúde, ao custo mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com base no Parecer Jurídico e referido diploma legal. Empresa contratada: **MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 35.186.768/0001-86)**. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 24 de janeiro de 2025.

Simone Queiroz Aragão de Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2025